



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Depu' Paulo Roriz

INDICAÇÃO Nº **IND 5051/2008**
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 12/08/08
Costa
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e. em
reg. nº 100014
Em, 12 08 08
Assessoria de Plenário e Tribunação

[Signature]
Assessoria de Plenário e Tribunação

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de Equipe do Programa Saúde da Família para atender as Quadras 200 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de Equipe do Programa Saúde da Família para atender as Quadras 200 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito de moradores de Samambaia, especificamente aqueles moradores das quadras 200 que em nome da comunidade expressam diariamente a este parlamentar sua necessidade mais urgente: saúde para suas famílias. Embora entendamos a complicada articulação necessária para o atendimento de todas as demandas do Distrito Federal, somos da opinião que a questão de saúde é sempre mais urgente: quem está doente não tem condições de esperar o atendimento concorrendo pacientemente com outras prioridades do governo.

A Região Administrativa de Samambaia tem quase 150 mil habitantes e apesar de ter sido criada em 1989, a região ficou durante muitos anos esquecida pelo Poder Público, sendo grave o quadro com relação à disponibilização de serviços médicos. Na região, com quase 150 mil pessoas, existe apenas seis unidades de saúde, sendo apenas um posto de saúde. No tocante ao Programa Saúde da Família, a situação não é diferente, existem apenas duas equipes para atender toda a população da Samambaia. Fica clara a deficiência do Estado nessa região, que conta com estrutura mínima de atendimento no local.

É inegável o papel de alta relevância das equipes dos Programas de Saúde da Família em todo país na prestação do atendimento básico à saúde da população, não sendo diferente aqui no Distrito Federal. É bom frisar também o baixo custo de tal programa, se comparado com outras modalidades de atendimento, e, sobretudo, o papel na prevenção e no agravamento de doenças.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5051/2008
Folha Nº 1 Luciana

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:30
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.


Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5051/2008

Folha Nº educiana